

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**  
**(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir questões relativas a possibilidade de mudança do modelo de Acordos de Investimentos do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater questões relativas ao atual modelo de acordos de investimento permeados pelo Brasil, denominado como Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), e a possibilidade de modernização deste modelo, com o objetivo de incrementar fluxos de investimentos estrangeiros no país e do país para outros países, bem como atribuir maior segurança jurídica nos referidos investimentos :

- Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Representante da iniciativa privada, sugerindo-se o Sr. Roberto Ardenghy, diretor executivo de Relacionamento Institucional e Sustentabilidade da Petrobrás, ou outro representante da iniciativa privada que realize investimentos em outros países;
- Representante da iniciativa privada, sugerindo-se o Sr. Daniel Godinho - Diretor de Relações Institucionais e Marketing da WEG, ou outro representante da iniciativa privada que realize investimentos em outros países;
- Representante do governo, sugerindo-se o Secretário Lucas Ferraz - Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Economia;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214649208900>

\* CD214649208900\*

- Representante do governo, sugerindo-se o Ministro Sarquis José Buainain Sarquis - Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante do terceiro setor, sugerindo-se o Sr. Celso Henrique Cadete de Figueiredo, assessor técnico de comércio internacional e investimentos do Instituto Brasileiro de Comércio Internacional e Investimento - IBCI.

## JUSTIFICAÇÃO

Os investimentos estrangeiros diretos (IED) são considerados importantes promotores de desenvolvimento para os países receptores de capital. O principal mecanismo regulador desse fluxo internacional de investimentos são os acordos internacionais de investimentos o qual resguarda tanto os interesses dos investidores em realizar investimentos de forma segura em outros países, como também assegura a soberania dos países receptores de investimentos na condução de temas de interesse público, como meio ambiente, saúde humana e animal, direitos humanos, trabalhistas entre outros.

No Brasil, o modelo de acordos de investimentos é o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI). Ele foi criado em 2012, por meio da Resolução CAMEX nº 30/2012, cujos principais objetivos são:

- i) melhoria da governança institucional;
- ii) criação de mecanismos para mitigação de riscos e prevenção de controvérsias; e
- iii) elaboração de agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos.

No entanto, em menos de 10 anos de vigência do modelo anterior, a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia abriu no dia 01 de julho de 2021 consulta pública para coletar contribuições sobre eventual modernização do modelo de acordo de investimentos do Brasil, sob a justificativa de: i) formação de um ambiente de negócios propício aos investimentos, com transparência, previsibilidade e segurança jurídica para investidores nacionais e estrangeiros, e; ii) necessidade de estabelecer regras

\* CD214649208900\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214649208900>

claras que proporcionem a atração de investimentos estrangeiros para o Brasil e o fomento de investimentos brasileiros no exterior.

Neste sentido, cumpre destacar que existem estudos da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, sigla em inglês), da Organização das Nações Unidas (ONU), apontando para eventuais caminhos de reforma do atual modelo de acordos bilaterais de investimentos (BITs) que são o modelo mais difundido entre os países.

Existem também debates sobre a reforma do modelo de solução de controvérsias dos acordos de investimento ocorrente neste momento na Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional (UCITRAL, sigla em inglês) da ONU, bem como no Centro Internacional para Resolução de Controvérsias sobre Investimentos (ICSID, sigla em inglês) do Banco Mundial debates sobre a reforma do regime de solução de controvérsias entre investidor e Estado no âmbito dos acordos de investimento.

O Brasil está presente em todos os debates internacionais e vem defendendo o seu modelo de ACFI como parâmetro para eventuais reformas internacionais.

Diante do exposto, entende-se fundamental o diálogo com o parlamento, por meio de audiência pública, para entender melhor o atual modelo de ACFI, esclarecer quais foram as motivações que levaram a SECEX a abrir consulta pública para reformá-lo, tendo em vista que este modelo é defendido pelo Brasil nos fóruns internacionais, bem como entender quais seriam as principais questões do atual modelo que seriam alvo de uma reforma.

Sala da Comissão, em de de agosto 2021

**Deputado Evair Vieira de Melo**

**Progressistas/ES**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214649208900>

CD214649208900\*